



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.002, DE 12 DE AGOSTO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de julho de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2169 (um inteiro e dois mil e cento e sessenta e nove décimos de milésimos) que corresponde a 21,69% (vinte e um vírgula sessenta e nove por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito e partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 1992, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de agosto de 1992.

PUBLICADO

21/08/92

JULIO CESAR OLIVEIRA



8575

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 7.002/92				
Ó D I G O S	FUNCIONAL		ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA			
3132	1162346-2.069		Outros Serviços e Encargos	286.362.545,58
			TOTAL	286.362.545,58